



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 040 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário; encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe estudos e, constatada a possibilidade e viabilidade, que implante um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no povoado de Corumbá, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA

O CEMEI no povoado de Corumbá beneficiará diversas famílias daquela comunidade e adjacências, principalmente as mais carentes, cujos pais precisam deixar os filhos sozinhos e/ou na companhia de terceiros para trabalhar, o que acaba os colocando em situação de vulnerabilidade.

Existindo o CEMEI para acolher as crianças, com cuidadores habilitados, os pais e/ou responsáveis ficarão menos preocupados e poderão trabalhar com mais tranquilidade.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 10 de março de 2022.

  
SARGENTO MOISÉS  
Vereador (CIDADANIA)

